























Ficha Técnica Supervisão - Sarah Mendes Coordenação Pedagógica - Hirla Arruda Conteudista - Marcela Revisão técnica - Sarah Mendes Revisão - Yorrana Martins Design Instrucional - Guilherme Duarte Ilustração - Guilherme Duarte Supervisão - Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo - ProEpi Sara Ferraz Supervisão - Sala de Situação - Universidade de Brasília Jonas Brant Execução ProEpi SDS - Sala de situação - Universidade de Brasília **Parceiros** Project HOPE Project ECHO NIA TERO **Brasil Fundation** EXO plataforma **Apoio** SKOLL FUNDATION

Copyright © 2021, Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo.

Todos os direitos reservados.

A cópia total ou parcial, sem autorização expressa do(s) autor(es) ou com o intuito de lucro, constitui crime contra a propriedade intelectual, conforme estipulado na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, parágrafos 1° ao 3°, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.



Sumário

Identificação de casos	6
Triagem	7
Atribuições do investigador na triagem	8
Triagem para a Covid-19	9
Levantamento dos contatos	11
Entrevista	12
Fluxograma de investigação de caso	14
Conhecimentos e habilidades da equipe de investigação de casos	15
Conclusão	16



Aula 2 - Compreendendo o rastreamento de contatos



Figura 1 – Médico preenchendo formulário Por twenty20photos

Olá!

Nesta aula, você compreenderá a aplicação do fluxograma geral de investigação de casos, identificação das prioridades de investigação, importância da triagem de casos e levantamento dos seus contatos por meio das entrevistas, bem como seu acompanhamento de forma contínua.

Ao final desta aula, você será capaz de:

- Conhecer os eventos que deflagram a investigação de casos;
- Definir os casos a serem investigados prioritariamente, segundo período de transmissibilidade;
- Aplicar entrevista de casos, bem como implementar boas práticas na coleta de dados;
- Identificar os contatos segundo período de transmissibilidade dos casos;
- Acompanhar o status de saúde dos casos no período de isolamento e minimizar dificuldades que impedem o seu cumprimento;
- Identificar situações de vulnerabilidade que indicam necessidade de suporte socioeconômico ou de saúde.



Identificação de casos

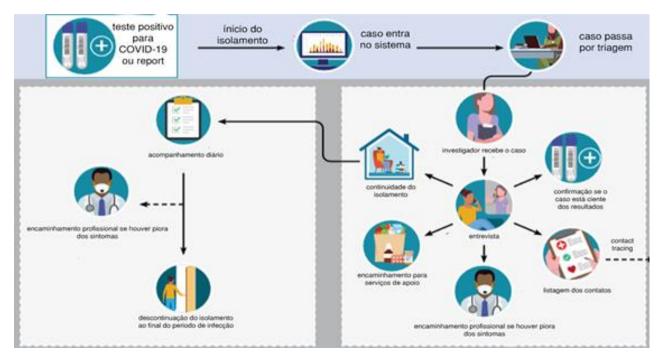


Medidas de segurança contra Covid-19 por ckstockphoto

Todo caso confirmado por uma determinada doença deve-se investigar e rastrear seus contatos, ormado de seu diagnóstico e adotar as medidas de precaução para evitar o contágio de mais pessoas. Durante o isolamento, recomenda-se acompanhar os casos no cumprimento do **distanciamento físico** e das medidas de biossegurança (CDC, 2020).

Ressalta-se que a equipe de investigação e rastreamento pode não ter acesso a todos os casos existentes em sua jurisprudência. Por isso, denominamos de **eventos deflagradores** aqueles que têm potencial de iniciar um processo de investigação, como os relatórios de instituições públicas, a comunicação de resultado positivo de um laboratório parceiro e a identificação de um caso dentre os contatos rastreados pela equipe.





Fonte: CDC. Centers for Disease Control and Prevention, 2020.



Fica a Dica!

Apenas os casos que se enquadram nas possibilidades de iniciar um protocolo na sua equipe entram no seu sistema. Dependendo da capacidade de testagem da sua jurisprudência, os esforços podem focar também em casos suspeitos.

Triagem

Dentre os casos catalogados pela equipe de investigação, se faz necessário priorizá-los por meio da triagem. Essa triagem dependerá da doença e do seu período de transmissibilidade e das informações associadas ao caso. A triagem permite classificar os casos segundo forma clínica para evitar sobrecarga dos serviços de saúde, como orientar o encaminhamento dos casos graves aos hospitais de referência (CAETANO et al., 2020).

O processo de triagem deve ocorrer em até 24h da notificação do caso, uma vez que o tempo entre a confirmação do caso, a instituição do isolamento e a



interrupção dos comportamentos de risco significam ganho potencial de evitar novas infecções na comunidade (CDC, 2020). A triagem dos casos é importante para otimizar recursos escassos na investigação e rastreamento, assim como priorizá-los em situações de alto risco e nos grupos vulneráveis.



Atribuições do investigador na triagem

O investigador é o responsável pela triagem. Nas entrevistas, deve verificar se o caso foi previamente informado do seu diagnóstico, se há necessidade de orientações clínicas adicionais, de encaminhamento aos serviços de apoio e indicação ao isolamento. Ao definir o período de transmissibilidade o caso deve listar os contatos tido nos últimos dias para identificar possíveis situações de risco de transmissão. Essa lista é disponibilizada aos rastreadores de contatos que darão seguimento aos esforços nesta etapa. Durante o isolamento, o investigador deve acompanhar os casos com frequência para aferir e monitorar eventuais sintomas. Havendo piora do quadro clínico, a equipe de investigadores deve orientá-lo a procurar atendimento de saúde. Por fim, esses investigadores são responsáveis por definir a continuidade ou não do isolamento e retomada das atividades habituais na comunidade.



Triagem para a Covid-19



Triagem para sintomas do vírus Covid-19 - por teksomolika

O sistema de prioridades deve ser ajustado para cada doença que se pretende investigar, rastrear e isolar seletivamente. Diante do número elevado de casos na pandemia de Covid-19, recomenda-se priorizar esforços, baseados na vulnerabilidade social, espaços de convívio/trabalho com aglomerações, unidade de cuidado e espaços confinados, como o sistema carcerário (CDC, 2020d) (Quadro-1).

Quadro 1 - Lista de prioridades na triagem de investigação de casos de Covid-19.

Prioridade 1:

- Pacientes hospitalizados.
- Trabalhadores da saúde.
- Serviços emergenciais (bombeiros, policiais, equipes de resgate, entre outros).
- Indivíduos vivendo, trabalhando ou visitando centros de cuidados (enfermarias, estabelecimentos de saúde mental e de cuidado a longo prazo[1], etc).



- Indivíduos vivendo, trabalhando ou visitando locais de agrupamento (presídios e penitenciárias, abrigos, instituições educacionais, locais de trabalho com grande circulação ou congregação de pessoas, inclusive fábricas).
- Indivíduos que vivem em lares com indivíduos de alto risco ou que prestam cuidados/serviços a lares com indivíduos de alto risco.

Prioridade 2:

- Trabalhadores de infraestrutura crítica/serviços essenciais, exceto aqueles que trabalham em contato próximo com outros trabalhadores de infraestrutura crítica/serviços essenciais ou que estão em contato com elevado número de pessoas, como os trabalhadores do ramo alimentício e do transporte (prioridade 1).
- Indivíduos iguais ou maiores que 65 anos de idade.
- Indivíduos com alto risco para complicações da Covid-19.
- Gestantes.

Prioridade 3:

 Indivíduos sintomáticos que não foram alocados em categorias superiores.

Prioridade 4:

 Indivíduos assintomáticos que não foram alocados em categorias superiores.

Lembre-se que o sistema de prioridades deve ser ajustado para cada doença que se pretende investigar, rastrear e isolar seletivamente.



Levantamento dos contatos

A identificação dos contatos é feita **de forma voluntária** e os esforços de rastreamento da equipe de investigação permitem quebrar a cadeia de transmissão da doença na comunidade. A janela de tempo compreende o período de transmissibilidade com as informações obtidas nas entrevistas e acompanhamento contínuo. Recomendam-se os casos verificarem seu histórico em redes sociais e aplicativos de mensagens para elaborar a lista de contatos que se enquadram nos comportamentos de risco para a transmissão da doença em investigação (CDC, 2020).



Levantamento de dados Por Pressmaster

O caso deve ser informado quanto a confidencialidade do seu status de saúde, inclusive os contatos listados. A equipe de investigação deve disponibilizar um canal de comunicação com o caso, como número de telefone ou e-mail, a fim de informar situações não recordadas na triagem ou entrevista. Indivíduos hospitalizados, incomunicáveis ou falecidos requerem esforços maiores, como contatos próximos que poderão informar os hábitos, comportamentos e práticas comuns dos casos. Entretanto, este tipo de entrevista ameaça a confidencialidade do paciente, por isso,



devem existir protocolos e regulações internas específicas que reconheçam esse desafio (CDC, 2020).

Entrevista



Profissionais realizando acompanhamento de casos por ProEpi

A entrevista é a abordagem inicial da equipe de rastreamento com o caso. Deve-se garantir um processo de valor para ambas as partes. O entrevistado necessita se sentir respeitado, amparado e ter plena consciência que suas informações serão confidenciais pela equipe. Além disso, deve-se reconhecer a equipe como uma fonte de informações segura sobre doenças, medidas de prevenção e monitoramento do seu quadro de saúde (CDC, 2020d).

Antes de iniciar a entrevista com o caso, a primeira abordagem da equipe de investigação é a identificação da organização/equipe de rastreamento, seguida da confirmação da identidade do caso e se o mesmo recebeu o resultado dos exames e



os compreendeu, com ressalva da manutenção da confidencialidade dos seus dados (CDC, 2020).

A relação entre o caso e a equipe de investigação deve ser transparente e de confiança para colaborar ativamente na listagem dos seus contatos durante o período de transmissibilidade (CDC, 2020). No contexto da pandemia de Covid-19, priorizamse meios de comunicação remotos.

Entretanto, existem situações em que o indivíduo não tenha sido contatado a respeito dos resultados dos testes laboratoriais ou que a equipe considere a abordagem e instruções dos provedores duvidosos. Nessas situações, o caso deverá ser contatado imediatamente pela equipe de investigação (até 24h) para ser informado sobre seu resultado e receber as primeiras instruções quanto ao isolamento. A equipe de investigação deverá repassar as informações-chave durante as entrevistas e disponibilizar materiais completos, atualizados e de fácil consulta aos casos sobre como realizar o isolamento (CDC, 2020d).



Fica a Dica!

Muitas informações sobre o caso são levantadas na primeira entrevista. Recomenda-se realizar o acompanhamento regular para obter informações adicionais, como evolução do quadro clínico, exposição de risco dos contatos e cumprimento do isolamento.

Após a entrevista, o investigador necessita acompanhar o caso regularmente para (CDC, 2020):

- Verificar o início dos sintomas;
- Levantar o número de contatos no trabalho e outras interações interpessoais durante o período de transmissibilidade;
- Identificar comportamentos de risco, como transporte, atividades sociais e recreacionais;
- Levantar informações acerca dos novos contatos e sua localização dos contatos no período de isolamento;



 Compreender condições de moradia, interações familiares e demais hábitos que implicam a completude do isolamento.

As instruções de isolamento são **voluntárias ou, se há obrigação legal,** que as torne compulsórias para quebrar a cadeia de transmissão da doença. A epidemia do ebola é um exemplo de que o contato também deve receber informações preventivas para reduzir o risco de exposição de pessoas próximas a ele (WHO, 2014).

Saiba Mais!

Investigadores devem compreender se o caso é capaz de se isolar em um ambiente seguro, preferencialmente um cômodo privado e isolado da casa, banheiro, comida e água potável, entre outros. Populações vulneráveis e pessoas sofrendo abuso e violência doméstica devem ser identificadas e ajudadas. Para saber mais sobre rastreamento de contato clique aqui.

Clique aqui!

https://coronacidades.org/guia-coronacidades-para-rastreamento-de-contatos-no-brasil/

Haverá situações em que os casos necessitarão de acompanhamento frequente, inclusive de médico presencial. Outros poderão realizar um auto acompanhamento de seus sintomas (CDC, 2020).

Fluxograma de investigação de caso

No fluxograma geral de investigação de casos, incluem-se as etapas de coleta de dados (por exemplo, a ficha de notificação e investigação), acompanhamento dos resultados laboratoriais dos casos suspeitos, identificação e rastreamento dos contatos próximos ao caso, com indicação de isolamento ou quarentena, referenciamento e encerramento do surto. As principais etapas da investigação de casos de Covid-19 são semelhantes a de outros eventos de saúde pública, a depender do agente etiológico causador de doenças (Figura-1).



teste positivo ínicio do caso entra caso passa para isolamento no sistema COVID-19 por triagem ou report confirmação se o caso está ciente encaminhamento profissional se houver piora dos sintomas m dos contatos descontinuação do isolamento ao final do periodo de infecção encaminhamento profissional se houver piora dos sintomas

Figura 1 - Fluxograma de investigação de casos de Covid-19.

Fonte: CDC. Centers for Disease Control and Prevention, 2020

Conhecimentos e habilidades da equipe de investigação de casos

Os conhecimentos e habilidades da equipe de investigação de casos se fazem necessários na realização do seu trabalho de maneira eficaz. As habilidades elencadas pelo Centro de Prevenção e Controle (CDC, 2020) que devem ser cuidadosamente observadas pela equipe são:

- Habilidade na condução das entrevistas preservando a identidade do caso e confidencialidade;
- Habilidade de explicar os termos técnicos associados à doença, como princípios de exposição, agente etiológico, período de transmissibilidade, comportamentos de risco, sintomatologia, formas clínicas assintomáticos e pré-sintomáticos, tipos de exames, e medidas de prevenção e controle em linguagem acessível;



- Habilidades interpessoais e linguísticas, e sensibilidade intercultural que permitam a construção de confiança;
- Habilidades de aconselhamento de crise ao indicar ajuda profissional aos casos e contatos, como questões de saúde, socioeconômica, financeira, entre outros), quando necessário.

Conclusão

Nesta aula você aprendeu sobre implicações de investigação de casos, como identificação, triagem, entrevista e fluxograma de investigação de casos, prioridades de investigação, importância do levantamento dos seus contatos, bem como acompanhamento da evolução clínica e cumprimento do isolamento de forma contínua.



Referências

CDC. Centers for Disease Control and Prevention. 2020. **Investigating a COVID-19 Case.** Disponível em https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/contact-tracing-plan/investigating-covid-19-case.html. Acesso em: 23 de Nov. 2020.

CAETANO, ROSANGELA et al. **Desafios e oportunidades para telessaúde** em tempos da pandemia pela **COVID-19**: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Cad. Saúde Pública [online]. 2020, vol.36, n.5

OMS. Organização Mundial da Saúde. 2014. **Contact Tracing During an Outbreak of Ebola virus disease.** Disponível em < https://www.who.int/csr/resources/publications/ebola/contact-tracing-during-outbreak-of-ebola.pdf?ua%20=%201>. Acesso em: 22 de nov. 2020.

bb